

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO EE N° 0644/87

Reautuado em 28/12/1988

INTERESSADA: FACULDADE DE MEDICINA DO ABC - Santo André

ASSUNTO: Solicita alteração da categoria docente de Guido Amilcar Orozco Duran

RELATOR: Cons° Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE N° 276/89 CTG "D" APROVADO EM 01/03/89

COMUNICADO AO PLENO EM 29.03.89

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina do ABC - Sto. André encaminha, para apreciação deste Conselho, pedido de alteração da categoria docente de Guido Amilcar Orozco Duran, de Professor I para Professor II.

2. APRECIÇÃO:

O interessado foi aprovado, como Professor I, para lecionar a disciplina Fisiologia na Faculdade proponente, pelo Parecer CEE n° 1414/87.

Era data de 18.01.38, obteve o título de Mestre, área de concentração em Fisiologia Humana, título este outorgado pela Universidade de São Paulo - Institutos de Ciências Biomédicas e Biociências, conforme se constata do diploma anexado aos autos.

Tal solicitação encontra apoio no artigo 5° da Deliberação CEE n° 05/80.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a alteração da categoria docente de Guido Amilcar Orozco Duran, de Professor I para Professor II, nos termos do artigo 5° da Deliberação CEE n° 05/80, na Faculdade de Medicina do ABC - Santo André.

São Paulo, 25 de janeiro de 1989.

a) Cons° Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO CRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, Ubiratan D'Ambrósio e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro grau, em 1º/03/89

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente